



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 24.392/2011

Súmula: "Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 29 de julho de 2011, tendo como tema central: "Consolidar o SUAS e valorizar os seus trabalhadores".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de junho de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

OTÁVIA CAVALCANTE DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social